



EMBRAER S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89
NIRE: 353.003.257-67

FATO RELEVANTE

A **EMBRAER S.A.** ("Embraer"), em atendimento à Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 18 de fevereiro de 2022, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data o seu Conselho de Administração aprovou a pausa adicional de quatro anos no programa de desenvolvimento do jato E175-E2.

A reprogramação das atividades permanece associada às contínuas discussões entre as principais companhias aéreas norte-americanas e seus respectivos sindicatos de pilotos a respeito do limite de peso máximo de decolagem (MTOW) das aeronaves com até 76 assentos, bem como às condições de mercado global da aviação comercial e ao contínuo interesse pelo atual jato E175 no mercado norte-americano.

A Embraer espera retomar as atividades de desenvolvimento do Programa E175-E2 após o período indicado acima, o que resultará na reprogramação da entrada em serviço da aeronave.

Em linha com sua estratégia de inovação e crescimento, a Companhia reitera seu compromisso em manter os acionistas e o mercado devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Garcia
Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores